EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 123/2023

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria entre o Município de Encantado e a APAE.

O Município de Encantado/RS, por intermédio da Secretaria de Saúde e Assistência Social, em conformidade com o 31 (inexigibilidade) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ENCANTADO**, de modo que se torna público a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Geral de Governo, no Quadro de Publicações da Prefeitura e no link "Parcerias Voluntárias", que dá acesso ao Portal da Transparência (site www.encantado.rs.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Encantado, sito à Rua Monsenhor Scalabrini, 1047, Centro, Encantado /RS e posteriormente ser enviadas à Secretaria Geral de Governo.

Encantado, 21 de dezembro de 2023.

KAROLINE CRIPPA
Secretária da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social
Responsável pela Parceria
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por 1 pessoa: KAROLINE CRIPPA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://encantado.1doc.com.br/verificacao/3F18-BC2A-8640-1FAE e informe o código 3F18-BC2A-8640-1FAE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3F18-BC2A-8640-1FAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ KAROLINE CRIPPA (CPF 005.XXX.XXX-07) em 21/12/2023 13:59:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://encantado.1doc.com.br/verificacao/3F18-BC2A-8640-1FAE